Comunicação Interna

Nº. 023/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-580/2017**, que "**Denomina 1ª Travessa da Lagoa, um logradouro público desta Cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Lagoa** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 10/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 069/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 580/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

P/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1575/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Nº

0010.1575.2017

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em, 20 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

22/12/2017

Rua da Lagoa

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
23697	23697-7	VL	

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Rua		da	Lagoa

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		141.443- .	140440	0	115,31	NAO	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 558.732,770 Y: 8.567.597,410	X: 558.711,640 Y: 8.567.648,480	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
23702 **Rua Direta da Lagoa**	23697 **Rua da Lagoa**

NOTAS:
Levantamento de campo realizado por Vagner em 03/2004

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Não Possui L		

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.180-083			---	SABOEIRO		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1575 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 069/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Lagoa já fora contemplada como se verifica à folha 08. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

~~Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico, Setor~~ competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

~~Em 27 de dezembro de 2017.~~

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário